



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 570, DE 16 DE ABRIL DE 2013**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 354/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 597/2013, de 11/04/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 354/2013, para conclusão do Processo de Sindicância que visa apurar denúncia em desfavor do servidor Juatel Tenório Ribeiro Becker Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal